



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
050/2025**

1º Termo de apostilamento á ata de registro de preços nº 050/2025 oriunda da P.E 018/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e a Empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **03.945.035/0001-91**, situada na Rua Jose Ribeiro Bueno, nº 50, Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, **VARGINHA/MG**, CEP 37.066-405, e-mail [juridico1@acacia.med.br](mailto:juridico1@acacia.med.br), telefone (35) 3690-1150, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. José Maria Nogueira, inscrito no CPF nº. 171.445.586-68 e RG nº. M-940.349 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo de apostilamento é firmado com fundamento nos termos do art. 136, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do endereço da empresa contratada, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a “4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL” encaminhada pela contratada.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.** Fica **ALTERADO** o endereço da empresa contratada passando de Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-090, para **Rua Jose Ribeiro Bueno, nº 50, Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, Varginha-MG, CEP: 37.066-405.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Presidente Olegário, 01 de agosto de 2025.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys Da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal